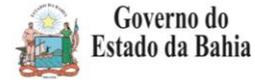




Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº. 060/2024

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE APROVADOS NO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 035/2024, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº. 095/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/02 e 29/02/2024, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4280.2024.0002705-19,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados no processo de seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), nível mestrado acadêmico, com área de concentração em Educação, no *campus* Universitário de Vitória da Conquista:

- 1. Itamar Eloy Machado da Silva**
- 2. Karen Alessandra Neves Aguiar**
- 3. Amanda Nolasco Damascena**
- 4. Cristiane Domingues Santos Teixeira**
- 5. Georgia Cristina Gonsalves Fernandes**
- 6. Emília Bianca Freitas Padre de Oliveira**
- 7. Luana Euzébio da Silva**
- 8. Fabiana dos Santos Silva**
- 9. Valdeck Almeida de Jesus**
- 10. Maria Luiza Amaral**
- 11. Rosângela Souza de Almeida**
- 12. Simeia Silva Bispo**
- 13. Andréa Andrade Oliveira Prado**
- 14. Thainara Gomes dos Reis Martins**
- 15. Verônica Carvalho Ferraz**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º O candidato deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Geral de Cursos (sala de pós-graduação), *campus* de Vitória da Conquista, no dia **11 de março de 2024**, das 08h às 12h e 14h às 17h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico de Graduação;
- e) Carteira de Identidade, CPF e Carteira de Reservista;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições;
- g) 02 (duas) fotos 3x4.

Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

Vitória da Conquista - BA, 05 de março de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600